



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEVBRTRDMD4OTLERJG4OE

## Atos Administrativos

Terça-feira, julho 23, 2024

### Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

#### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

#### Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-020366  
**UF Ente Recebedor:** BA  
**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA  
**CNPJ Ente Recebedor:** 14.217.368/0001-10  
**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 132.717,24  
**Masked Input** 132 717.24

#### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

**Nome** Maria Lucilene Machado  
**Cargo** Secretária de Cultura e Turismo  
**Telefone** (75) 99890-3667  
**E-mail** turismoecultura@santabrigida.ba.gov.br

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A participação social que definiu a aplicação dos recursos da Política nacional Aldir Blanc no município foi efetuada através de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Brígida BA, em reunião aberta para quem quisesse participar, devidamente divulgada. A reunião aconteceu no dia 18 de julho de 2024, no Anexo do Museu Casa Beato Pedro Batista, na Praça Pedro Batista, s/n, em Santa Brígida Bahia, com participação de 10 (dez) pessoas. Após discussão, apontamentos e contribuição dos presentes, definiu-se o plano de aplicação que foi aprovado por consenso. A Ata da reunião encontra-se devidamente publicada no diário Oficial do Município no dia 22.07.2024.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=diario&query=3671&c=675&m=0> (Ata publicada)

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Projetos Livres Individuais	33.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Projetos Livres Coletivos	36.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Produções Audiovisuais	21.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	Premiações	36.081,40	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização	6.635,84	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-2	Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Decidiu-se que será reservado 20% dos recursos de cada atividade para fomento em áreas periféricas ou de povos e comunidades tradicionais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Como ações afirmativas serão estabelecidas cotas para proponentes preto/pardo, na razão de, pelo

menos, 25% de cada atividade. Nos projetos apresentados por mulheres e/ou LGBTQIA+ haverá bonificação de 5 pontos acrescidos a pontuação total final. Serão ainda solicitadas, nos projetos, implementação de políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal e/ou comunicacional, quando possível de implementação. Nas produções audiovisuais serão exigidas legendas.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

XBEIVS8U